

Orientações para elaboração do item de informação “Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993”

O IFPB demonstra um compromisso rigoroso em cumprir integralmente a legislação vigente e em obedecer estritamente às normativas relacionadas à ordem cronológica de pagamento de suas obrigações. Além disso, destaca-se pela dedicação em atender de maneira precisa as regras estabelecidas nos contratos, especialmente no que se refere aos prazos para a liquidação e pagamento de débitos junto aos credores.

A Instituição adota práticas transparentes ao instruir os processos com todos os documentos necessários, devidamente atestados, e os encaminha para apropriação e subseqüente pagamento, respeitando a ordem de exigibilidade de acordo com os repasses de recursos viabilizados pelo Governo Federal.

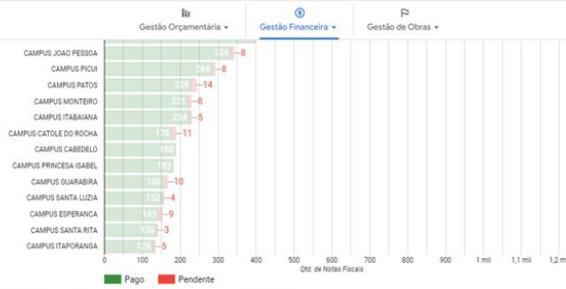
Em situações específicas, como nos processos relacionados aos serviços essenciais, tais como: energia, água, telefone e serviços postais, a priorização se faz necessária, justificada pela impossibilidade de interrupção/suspensão desses serviços, ocasionando prejuízo à administração.

Ressalta-se que em seu sítio institucional, o IFPB conta com a divulgação diariamente atualizada dos pagamentos realizados e das despesas liquidadas e pendentes de pagamento, através do **Painel de Gestão**, na aba **Gestão Financeira**, que apresenta dados de pagamentos de todas as unidades gestoras que compõem o Instituto. São dados extraídos de relatórios construídos através do Tesouro Gerencial, visando à observância da ordem cronológica de pagamento, conforme as exigências legais. Assim, os dados apresentados são facilmente exportados e organizados por data de exigibilidade.

É importante mencionar que, apesar dos esforços para seguir a ordem cronológica de pagamento, o IFPB apresenta despesas oriundas de recursos provenientes da Lei Orcamentária Anual (LOA), de Termos de Execução Descentralizada (TED) e Emendas Parlamentares (Individuais e de Bancada), que respectivamente, possuem um trâmite específico para liberações.

É crucial salientar que todos os pagamentos de obrigações são efetuados mediante a utilização de recursos orçamentários e extraorçamentários, ficando restritos aos repasses de recursos financeiros provenientes da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e de outras fontes externas e da Secretaria de Governo (SEGOV), no caso das Emendas Parlamentares.

Especificamente em relação ao ano de 2023, houve um grande esforço institucional para iniciar a utilização de uma ferramenta do sistema Comprasnet Contratos, como instrumento de controle do cronograma de pagamentos de obrigações, sendo formalmente reconhecido como meio oficial de operacionalização e controle, conforme estabelecido pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 04 de novembro de 2022, todavia, a plataforma apesar de primariamente utilizada, ainda necessita ser amplamente adotada por todos os setores e Campi à nível institucional, e, como houve prorrogação do início da sua exigibilidade, é um recurso que ainda necessita de ajustes para ter seu funcionamento garantido.



Detalhamento dos pagamentos das notas fiscais do IFPB

DH	Favorecido	Descrição	Nº NF	Dt. Emissão	Dt. Ateste	Dt. Aprop.	Dt. Pgto.	Vi. Líquido	Status	Vi. Pendente
NP000931	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	APROPRIACAO DE DESPESA REFERENTE A SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO REALIZADOS NO CAMPUS AVANÇADO DE SOLIDADE IFPB, COM CONTRATO 31/2023 PERIODO ACIONARIO 01/01/2023 E PROCESSO 23381/04/PP/2023-02.	Nº 014810/23	14 de set de 2023	15 de set de 2023	20 de set de 2023	20 de set de 2023	R\$ 5.708,17	Pago	R\$ 0
NP000932	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ABSORVACAO REFERENTE A LOCACAO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER A REITORIA DO IFPB, NOTA DE DEBITO Nº 07715 JULHO 2023 DICIONARIO 175 PROCESSO 23381/04/PP/2023-04.	Nº 017715/23	13 de set de 2023	13 de set de 2023	20 de set de 2023	-	-	nte	R\$ 2.656,82
NP000922	ASSOCIACAO	APROP REF INSCRICAO DE	Nº 11	28 de ago.	15 de set.	19 de set.	-	R\$ 1.539,00	Pendente	R\$ 1.539

Ordenar por

Redefinir

Exportar

Fonte:

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia>